



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Comunicação nº 157/2022- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 112/2022

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ